

MANUAL DE ACOLHIMENTO



ACES GAIA



Índice

Caro Utente	3
Aces Gaia	4
Organograma Aces Gaia	4
Gabinete do Cidadão	5
Unidades Funcionais	6
Circuito do Utente	8
Centro de Saúde Barão do Corvo	9
Unidade de Saúde Familiar Barão do Corvo	9
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Afurada	10
Unidade de Saúde Familiar Arco do Prado	11
Unidade de Saúde Familiar Gaya	12
Unidade de Saúde Familiar St. André de Canidelo	13
Centro Médico de Canidelo	14
Centro de Saúde Oliveira do Douro	15
Unidade de Cuidado de Saúde Personalizados de Oliveira do Douro	15
Unidade de Saúde Familiar Abel Salazar	16
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Avintes	17
Centro de Saúde de Soares dos Reis	18
Unidade de Saúde Familiar das Camélias	18
Unidade de Saúde Familiar Nova Salus	19
Unidade de Saúde Familiar Saúde no Futuro	20
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Soares dos Reis	21
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Soares dos Reis - Pólo Vilar de Andorinho	22
Centro de Diagnóstico Pneumológico de Gaia	23
Unidade de Saúde Pública	24
Unidade de Cuidados na Comunidade	25
Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados	26
Equipa Coordenadora Local - ACES Gaia - RNCCI	27
Equipa Local de intervenção - ACES Gaia - SNIPI	28
Serviço de Atendimento Situações Urgentes	29
Carta dos Direitos e Deveres dos Utentes	30
Carta dos Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde - SNS e TMRG	31

Caro Utente

Pretendemos com este Manual de Acolhimento dar a conhecer melhor a organização e funcionamento do Aces Grande Porto VII/ Gaia que agrega os Centros de Saúde de Barão do Corvo, Oliveira do Douro e Soares dos Reis.

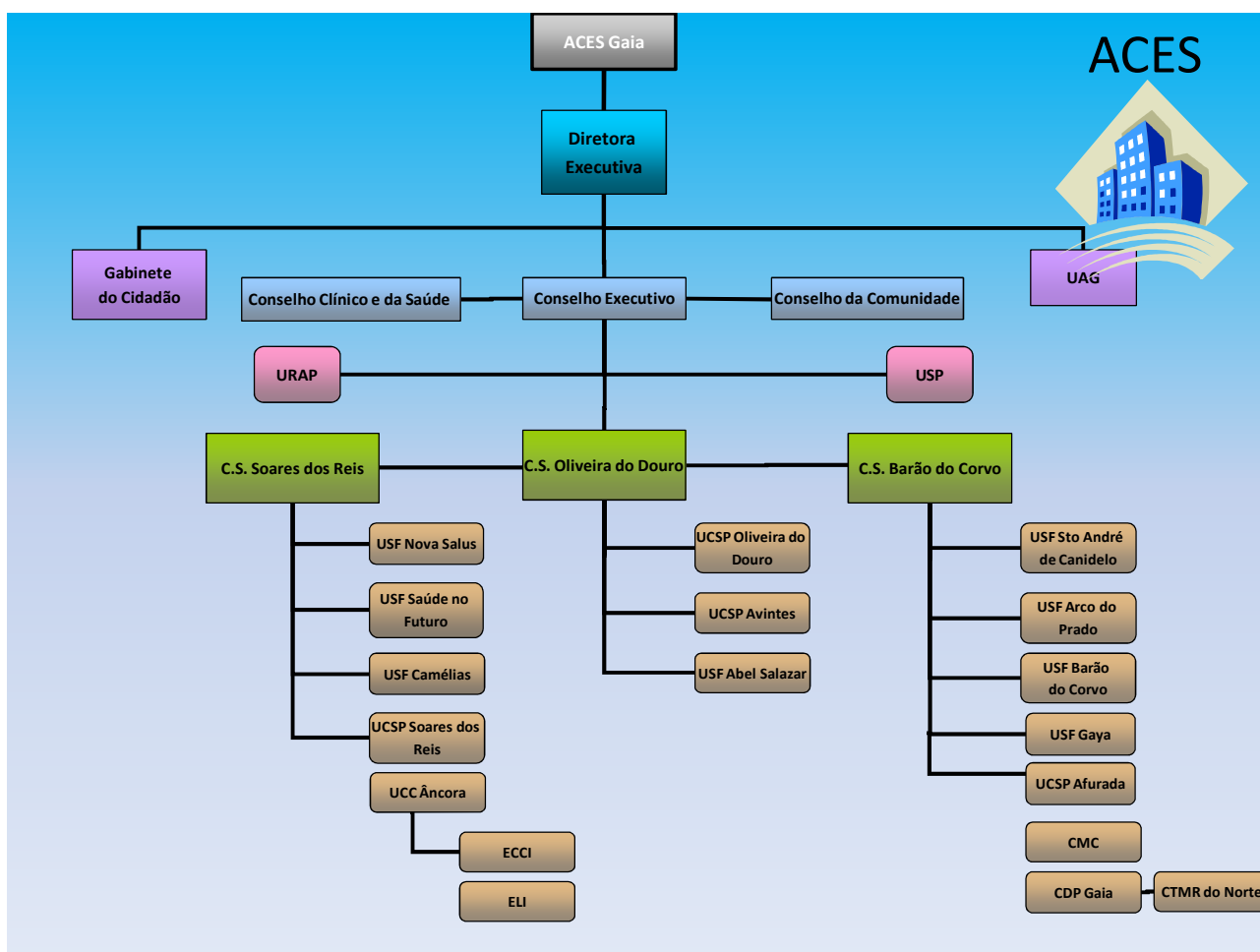
Disponibilizamos informação correta e atualizada que lhe permita uma melhor utilização dos nossos serviços.

Aces Gaia

É uma estrutura organizacional assente em cinco tipos de unidades funcionais, com trabalho em equipa multiprofissional, com missões específicas, intercooperantes e complementares, organizadas em rede.

Tem como missão garantir os cuidados de saúde primários à população; Promover a vigilância da saúde; Prevenir, diagnosticar e tratar a doença; Reabilitar; Garantir a acessibilidade e qualidade dos serviços prestados; Articular com outros níveis de cuidados de saúde; Garantir a vigilância epidemiológica; Investigar em saúde; Formar os profissionais.

Organograma do ACES Gaia



Gabinete do Cidadão

O Gabinete do Cidadão do ACES Gaia tem como missão assegurar um elevado grau de satisfação dos utentes e seus familiares em todos os contactos com os nossos serviços.

Todas as sugestões, reclamações, elogios e pedidos de esclarecimento são tratadas com toda a atenção de modo a melhorar de forma contínua o serviço prestado aos nossos Utentes.

Funciona nas instalações da Unidade de Soares dos Reis, no Rés-Chão.

Coordenação

Dra. Cristina Pereira

Composição da Equipa

Técnicas Superiores

Cristina Pereira

Maria José Montinho

Secretariado

Belmira Mota

Horário de Atendimento:

Segunda a Sexta-feira das 09h.00m às 12h.30m e das 14h00 às 16h00m.

Morada: Rua Bartolomeu Dias, n.º 316
4400-043 - Vila Nova de Gaia

Telefones: 220 022 540/220 022 541

FAX: 220 419 958

Endereço de correio eletrónico: gcidadao@cssoaresreis.min-saude.pt

Se pretende apresentar uma exposição pode fazê-lo:

- Presencialmente, no Livro de Reclamações da Unidade de saúde;
- Livro de Reclamações “online” da Entidade Reguladora da Saúde, da Direção Geral da Saúde.

Unidades Funcionais

Unidades de Saúde Familiar (USF) e Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados

As **Unidades de Saúde Familiar (USF)** são pequenas unidades operativas dos CS com autonomia funcional e técnica, que contratualizam objetivos de acessibilidade, adequação, efectividade, eficiência e qualidade, e que garantem aos cidadãos inscritos uma carteira básica de serviços.

As **Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP)** têm como missão garantir a prestação de cuidados de saúde personalizados à população inscrita de uma determinada área geográfica no ACES Gaia.

CUIDADOS PRESTADOS / ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Saúde do Recém-Nascido, da Criança e do Adolescente
- Saúde da Mulher (Saúde Materna, Planeamento Familiar e Pré-conceção)
- Saúde do Adulto e do Idoso
- Vigilância e acompanhamento de utentes com Diabetes, com Hipertensão Arterial e outras doenças crónicas
- Vigilância e Rastreio Oncológico
- Cuidados Domiciliários
- Cuidados curativos e preventivos de Enfermagem

TIPOS DE CONSULTA

- Consulta Programada
- Consulta Aberta (resolução de situações agudas passíveis de serem resolvidas na Unidade de Saúde)
- Consulta Domiciliária (com prioridade a doentes terminais, acamados ou portadores de deficiência motora grave, doenças agudas que impossibilitem a deslocação à unidade, Puérperas e Recém-Nascidos, ou em situações que o próprio serviço considere pertinentes)

MARCAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS E DE ENFERMAGEM

As consultas podem ser agendadas presencialmente, por telefone, fax, e-mail ou ainda através do e-Agenda.

SERVIÇOS MÍNIMOS

Através de um sistema de intersubstituição podem assegurar-se:

- Consulta por agudização de doenças
- Primeira consulta de vida da criança
- Primeira consulta de gravidez
- Consulta de termo (gravidez)
- Contraceção de Emergência
- Renovação de medicação crónica
- Consulta para prorrogação de CIT (Certificado de Incapacidade Temporária)
- Vacinação
- Cuidados Domiciliários inadiáveis e/ou que exijam continuidade
- Atitudes terapêuticas inadiáveis

MEDICAÇÃO PROLONGADA/CRÓNICA

Se faz medicação crónica, faça-se sempre acompanhar pelo seu GUIA DE MEDICAÇÃO PROLONGADA. Se não o tem, peça-o ao seu médico de família. Se a medicação que o seu Médico prescreveu na última consulta não é suficiente até à próxima consulta, solicite nova receita médica no Secretariado Clínico, com o seu Guia de Medicação Prolongada.

COLABORE CONNOSCO!

As consultas Médicas e/ou de Enfermagem devem ser confirmadas no Secretariado Clínico dez minutos antes da hora marcada. Cumpra os horários e as marcações efetuadas. Informe com antecedência quando não puder comparecer às consultas agendadas.

DOCUMENTAÇÃO

Faça-se sempre acompanhar pelo seu cartão do cidadão ou outros documentos de identificação.

Atualize sempre os seus dados pessoais (alteração de morada, telefones e/ou outros dados considerados importantes).

Certifique-se de que o seu plano de vacinação se encontra atualizado fazendo-se acompanhar pelo seu **Boletim Individual de Vacinas**.

O **Boletim Planeamento Familiar**, o **Boletim de Saúde da Grávida**, o **Boletim de Saúde Infantil e Juvenil** e o **Guia do Diabético** são instrumentos muito úteis para a transmissão da informação clínica e por isso, se nessa situação, faça-se acompanhar por eles.

Em caso de **situações urgentes**, fora do horário de funcionamento da sua Unidade de Saúde, deverá dirigir-se:

SASU - Serviço de Atendimento a Situações Urgentes

Rua Bartolomeu Dias, 316

Mafamude

4400-043 VN Gaia

Telefones: 220 022 540/45

FAX: 220 419 959

Dias úteis das **20H00 às 23H00**

Sábados, Domingos, Feriados e Tolerâncias de Ponto das **9H00 às 19H00**

Serviço de Urgência do Centro Hospitalar V.N.Gaia/Espinho

Rua Conceição Fernandes

Mafamude V.N .Gaia

Telefone: 227 865 100

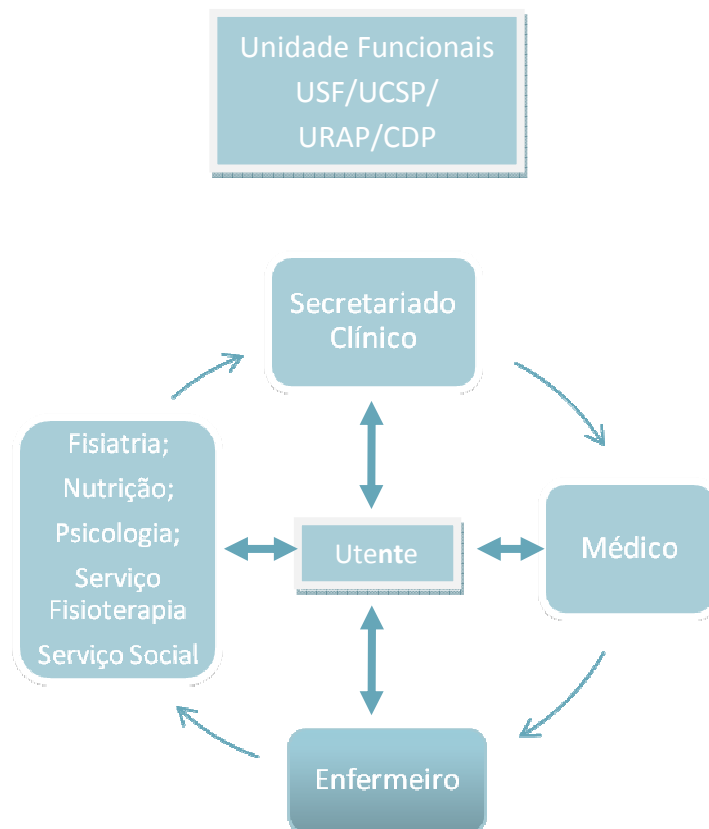
Aberto 24H00

Linha de Saúde 24

808 24 24 24

Para casos emergentes ligue

112



Consulta Programada:

Como agendar a sua consulta:

- Na sua unidade de saúde, presencialmente ou por telefone;
- Solicitar o agendamento através do endereço eletrónico da sua unidade;
- Pela Internet, através do Portal da Saúde Serviço e-Agenda - Marcação Eletrónica de Consultas.

Quando pode marcar consulta na sua unidade de saúde

- Nos dias úteis, das 08h00 às 20h00, ou dentro do seu horário de funcionamento;
- Através do serviço e-Agenda, 24 horas por dia.



Centro de Saúde de Barão do Corvo

Unidade de Saúde Familiar de Barão do Corvo

Coordenação

Dra. Maria Conceição Silva

Composição da Equipa:

Médicos

Ana Maria Silva
Ana Paula Moreira
Conceição Silva
Joana Santos
Ana Cristina Moreira
Maria Lurdes Marques
Andreia Ribeirinho
Carla Mota

Enfermeiros

Cristina Azevedo
Susana Martins
Lina Rosa Santos
Maria João Sousa
Ana Patrícia Aleixo
Sandra Mendes
Sandra Teixeira
Sílvia Pinto

Secretários Clínicos

Ana Ponso
Fernanda Batista
Cristina Cardoso
Maria José Cardoso
Filomena Almeida

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira das 08H00 às 20H00

Morada: Rua Barão do Corvo, 676
4400 - 037 Vila Nova de Gaia

Telefone: 223 747 010

Fax: 223 704 356

Endereço de correio eletrónico: admusfbcorvo@csbcorvo.min-saude.pt



Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Afurada

Coordenação

Dr. Francisco Monteiro

Composição da Equipa:

Médicos

Francisco Monteiro

Mariana Fernandes

Enfermeiros

Maria João Barros

Patrícia Moreira

Secretário Clínico

Feliciano Pereira

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira das 08:00H - 16:00H

Morada: Rua S. Pedro Afurada

4400-583 Vila Nova de Gaia

Telefone: 227 811 668

FAX: 220 419 962

Endereço correio eletrónico: afurada@csbcorvo.min-saude.pt



Unidade de Saúde Familiar Arco do Prado

Coordenação

Dra. Filomena Vidal

Composição da Equipa:

Médicos

Cristiana Sá Leite
Dalila Carvalho
Filomena Vidal
Maria Elvira Pinto
Maria José Morato
Maria Salomé Leite
Pedro Araújo

Enfermeiros

André Santos
Marisa Nogueira
Nuno Silva
Cibeline Ramos
Hélder Lopes
Ivone Vieira
Marisa Marinheiro

Secretários Clínicos

Andrea Almeida
Carla Silva
Delfina Bastos
Sara Pinto
Sara Cunha

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira das 08H00 às 20H00

Morada: Rua Barão do Corvo, 676, 4º Andar, Sta. Marinha
4400-037 Vila Nova de Gaia

Telefone: 223 741 430

Fax : 220 419 979

Endereço de correio eletrónico: usfarcodoprado@csbcorvo.min-saude.pt



Unidade de Saúde Familiar Gaya

Coordenação

Dra. Ana Lúcia Vaz

Composição da Equipa:

Médicos

Ana Lúcia Vaz
Ana Gomes
Margarida Neves
Tiago Magalhães
Ana Isabel Silva
Cristiana Rolão

Enfermeiros

Carla Oliveira
Catarina Relhas
Estela Lemos
Odete Silva
Neusa Fernandes
Helena Santos

Secretários Clínicos

Goretti Cardoso
Susana Plácido
Cláudia Santos
Adelaide Temóteo

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira das 08H00 às 20H00

Morada: Rua Barão do Corvo, nº 676
4400- 037 Vila Nova de Gaia

Telefone: 223 748 040

FAX: 223 748 049

Endereço de correio eletrónico: usfgaya@cssoaresreis.min-saude.pt



Unidade de Saúde Familiar St. André de Canidelo

Coordenação

Dr. Fernando Ferreira

Composição da Equipa:

Médicos

Etelvina Pontes
Fernando Ferreira
Maria João Necho
Mónica Mozes
Rute Ferreira
Luis Alves
Filipa Castro
Susana Pinho

Enfermeiros

Ana Cecília
Ana Luisa Matos
André Vaz
Cármem Pacheco
Liliana Pinto
Margarida Moreira
Paulo Mourão
Vanessa Dias

Secretários Clínicos

Eugénia Mesquita
João Florim
Paula Rocha
Ricardo Braga
Marta Duarte
Patrícia Pica Milho

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira das 08H00 às 20H00

Morada: Rua das Fábricas, 282, Canidelo
4400-230 VILA NOVA DE GAIA

Telefone: 227 727 920

Fax: 227 727 929

Endereço de correio eletrónico: ufstandre@csbcorvo.min-saude.pt

Medicina em Concorrência I
Centro Médico de Canidelo

Coordenação

Dra. Brizida Diogo

Composição da Equipa:

Médicos

Alberto Paiva
Brizida Diogo
Daniel Barbosa
Eugénia Fonseca

Enfermeiros

Catarina Oliveira
Susana Carvalho
Teresa Maia

Secretários Clínicos

Adriana Sousa
Ana Monteiro
Carolina Torcato
Patrícia Crista
Paula Lemos

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira das 08H00 às 20H00

Morada: Rua do Espinheiro, 71 Canidelo
4400-450 Vila Nova de Gaia

Telefone: 227 718 200

Fax: 227 718 209

Endereço de correio eletrónico: cmcanidelo@csbcorvo.min-saude.pt



Centro de Saúde de Oliveira do Douro

Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Oliveira do Douro

Coordenação

Dra. Elsa Pousada

Composição da Equipa:

Médicos

Ana Rosa Padrão
Benilde Andrade
Elsa Pousada
Clara Oliveira
Sofia Ayres Pereira
Leopoldina Melo
Virgínia Costa

Enfermeiros

Ana Isabel Alves
Ana Sofia Igreja
Susana Teixeira
Fátima Santos
Fernanda Vasconcelos
Maria Isabel Ribeiro
Marisa Almeida

Secretários Clínicos

Ana Campelo
Alexandra Gonçalves
Helena Tavares
Rosa Conceição Pinto
Hélder Onofre

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira das 08H00 às 20H00

Morada: Rua Dona Maria da Costa Basto S/N – Oliveira do Douro
4430-381 Vila Nova de Gaia

Telefone: 227 864 050

Fax: 220 419 960

Endereços de correio eletrónicos: ucspod@csoliveiradouro.min-saude.pt



Unidade de Saúde Familiar Abel Salazar

Coordenação

Dra. Andrea Lobão

Composição da Equipa:

Médicos

Marta Tavares

Luísa Santos

Elisabete Cherpe

Andrea Lobão

Filipa Rocha

Enfermeiros

Estrela Alves

Susana Martins

Carla Fonseca

Patrícia Sousa

Emílio Ribeiro

Secretários Clínicos

Eulália Cardoso

Maria Das Dores

Mário Figueiredo

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira das 08H00 às 20H00

Morada: Rua Dona Maria da Costa Basto S/N – Oliveira do Douro

4430-381 Vila Nova de Gaia

Telefone: 227 863 120

Fax: 220 419 961

Endereço de correio eletrónico: admusfabelsalazar@csoliveiradouro.min-saude.pt



Unidade Cuidados de Saúde Personalizados de Avintes

Coordenação

Dra. Maria Violante Peixoto

Composição da Equipa:

Médicos

Maria Violante
Januário Lima
António Cassiano
Helena Oliveira
Mariana Fernandes
Isabel Santos

Enfermeiros

Carlos Nunes
Rosário Ferreira
Cláudia Tavares
Marta Santos
Teresa Freitas
Ana Maria Costa
José António Gomes

Secretários Clínicos

Helena Lopes
Maria Manuel
Laurinda Magalhães
Vítor Soares

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira das 08H00 às 20H00

Morada: Rua 5 de Outubro, 353
4430-830 Avintes

Telefone: 227 878 600

Fax: 220 419 981

Endereço de correio eletrónico: avintes@csoliveiradouro.min-saude.pt



Centro de Saúde de Soares dos Reis

Unidade de Saúde Familiar Camélias

Coordenação

Dr. José Varandas

Composição da Equipa:

Médicos

José Varandas
Hugo Barbedo
Carlos Gama
Luciana Couto
Vânia Costa
Georgina Cruz
Isabel Costa
Alberto Costa

Enfermeiros

Graça Barbedo
Sandra Freitas
Rita Tavares
Rosa Vasconcelos
Márcia Santos
Jorge Araújo
Vânia Cardoso
Natália Magalhães

Secretários Clínicos

Joaquina Medeiros
Rosa Martins
Paula Bastos
Rui Dinis
Tânia Pinho
Teresa Seixas

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira das 08H00 às 20H00

Morada: Rua João de Deus, 98/106, Mafamude
4400-182 Vila Nova de Gaia

Telefones: 223 774 391 /9

FAX: 220 419 980

Endereço de correio eletrónico: usfcamelias@cssoaresreis.min-saude.pt



Unidade de Saúde Familiar Nova Salus

Coordenação

Dr. José Luis Fernandes

Composição da Equipa:

Médicos

José Luis Fernandes
Diamantino Silva
Filomena Sá
Carla Aragão
Goretti Silva
Diana Lima Martins
Patrícia Marques
Ligia Trindade

Enfermeiros

João Azevedo
Ester Preto
Jorge Lima
Liliana Marques
Liliana Ricardo
Maria Luz Silva
Maria José Topa
Vera Moura

Secretários Clínicos

Anabela Pereira
Cristina Gomes
Francelina Cabral
Fátima Santos
Vitor Reis
Carla Martins

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira das 08H00 às 20H00

Morada: Rua Bartolomeu Dias, 361 – 1º
4430-043 Vila Nova de Gaia

Telefone: 220 022 555

Fax: 220 022 556

Endereço de correio eletrónico: usf2872a@cssosresreis.min-saude.pt



Unidade de Saúde Familiar Saúde no Futuro

Coordenação

Dr. Miguel Miranda

Composição da Equipa:

Médicos

Carla Rabaça
Carolina Barbosa
Céu Teiga
Clara Moura
José Póvoa
Miguel Miranda
Ricardo Magalhães
Miguel Silva

Enfermeiros

Marisa Alves
António Cerqueira
Catarina Sapage
Cecília Rego
Diana Sanches
Paula Iglésias
Vera Barbedo
Ana Lisa

Secretários Clínicos

Ana Rocha
Angela Ramos
Miguel Marta
Paula Silva
Filipe Lopes
Pedro Moreira

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira das 08H00 às 20H00

Morada: Rua Bartolomeu Dias, 316
4400-043 Vila Nova de Gaia

Telefones: 220 022 561/2/3

Fax: 220 419 955

Endereço de correio eletrónico: usfsfuturo@cssoaresreis.min-saude.pt



UCSP Soares dos Reis

Unidade Cuidados de Saúde Personalizados de Soares dos Reis

Coordenação

Dra. Maria Helena Leite

Composição da Equipa:

Médicos

Helena Leite
Lenise Mendes
Emília Cerdeira
Madalena Santos
Fátima Amorim
Paula Moreira

Enfermeiros

Amélia Morais
Hermengarda Urbano
Ernestina Silva
Rosa Marques
Sónia Maçano
Tânia Morais
Fernanda Craveiro

Secretários Clínicos

Madalena Campos
Andreia Paixão
Fátima Cunha

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira das 08H00 às 20H00

Morada: Rua Bartolomeu Dias, 316
4400-043 Vila Nova de Gaia

Telefone: 220 022 540

Fax: 220 025 548

Endereço de correio eletrónico: utentes@cssoaresreis.min-saude.pt



**Unidade Cuidados de Saúde Personalizados de Soares dos Reis
- Pólo Vilar de Andorinho**

Coordenação

Dra. Helena Lima Leite

Composição da Equipa:

Médicos

Henrique Gil da Costa
Rui Campos

Enfermeiros

Sandra Mota
Marta Mota

Secretários Clínicos

Natália Pimentel

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira das 08H00 às 18h.00

Morada: Rua Escultor Alves de Sousa n.º 392
4430 Vilar de Andorinho

Telefone: 224 734 142

Fax: 220 022 548 (da Junta de Freguesia)

Endereço de correio eletrónico: vandorin@cssoaresreis.min-saude.pt



Centro Diagnóstico Pneumológico de Gaia

Coordenação

Dra. Aurora Carvalho

Composição da Equipa:

Médicos	Enfermeiros	Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	Secretários Clínicos
Aurora Carvalho	Ângela Pereira	Olga Bastos	Maria José Santos
Raquel Duarte	Valda Pinhel	Isabel Simão	Natália Costa
Fernando Calvário	Margarida Sousa	Sandra Cardoso	
Isabel Carvalho	Mário Luís Rocha		
Mário Sousa			

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira 08.00H às 16.00H

Morada: Rua Conselheiro Veloso da Cruz, 406
4400-092 Vila Nova de Gaia

Telefone: 223 755 599

Fax: 223 710 772

Endereço de correio eletrónico: cdpgaia@csbcorvo.min-saude.pt



Unidade de Saúde Pública

A USP tem por missão contribuir para a melhoria do estado de saúde da população da sua área geográfica de intervenção, visando a obtenção de ganhos em saúde e concorrendo, de um modo directo, para o cumprimento da missão do ACES.

A USP Gaia, observatório de saúde da área geográfica do ACES Gaia, desenvolve actividades de planeamento em saúde, de promoção e protecção da saúde, incluindo a avaliação do impacto em saúde, de prevenção da doença, de vigilância epidemiológica, de vigilância em saúde ambiental, de investigação em saúde e de gestão ou participação em programas de saúde pública.

Coordenação

Dr. José Rola.

Composição da Equipa:

Médicos	Enfermeiros	Técnicos Saúde Ambiental	Secretários Clínicos
José Rola	Luz Magalhães	Ana Silva	Fátima Pires
Carlos Valente	Márcia Cardoso	Ana Vieira	Fernando Queirós
Angélica Gouveia	Ana Moreira	António Leite	
		Carla Oliveira	
		Fátima Pinho	
		Vera Sampaio	
		Graciete Lourenço	

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-Feira das 09h às 13h / 14h às 20h

Horário de Atendimento:

Segunda a Sexta-Feira das 09h às 12.30h – 14h às 17.30h

Morada:

Rua das Fábricas, 282 – Canidelo
4400-712 Vila Nova de Gaia

Telefones: 227 727 925 / 227 727 825

Fax: 223 701 770

Endereço de correio eletrónico: asgaia@csbcorvo.min-saude.pt



UCC Âncora – Unidade de Cuidados na Comunidade

A UCC tem por missão contribuir para a melhoria do estado de saúde da população da área geográfica de intervenção do ACES Gaia, visando a obtenção de ganhos em saúde e concorrendo, assim e de um modo directo, para o cumprimento da missão do ACES.

A UCC presta cuidados de saúde e apoio psicológico e social de âmbito domiciliário e comunitário, especialmente às pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis, em situação de maior risco ou dependência física e funcional ou doença que requeira acompanhamento próximo, e actua ainda na educação para a saúde, na integração em redes de apoio à família e na implementação de unidades móveis de intervenção, garantindo a continuidade e qualidade dos cuidados prestados.

Coordenação

Enf. Luísa Martins

Composição da Equipa:

Médico	Enfermeiros	Fisioterapeuta	Secretária Clínica
Perfeito Correia	Ana Luisa Rodrigues Diana Bastos Júlia Magalhães Luisa Martins Isabel Santos Maria João Cunha Raquel Xavier Sílvia Condesso Marta Mota Carla Pedro Tatiana Cardoso	Américo Sousa	Conceição Ferreira

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira das 08H00 às 20H00

Horário de Atendimento Administrativo:

Segunda a Sexta-feira das 09H00 às 16H00

Funcionamento da ECCI de Soares dos Reis / Oliveira do Douro:

Segunda a Sexta-feira das 08H00 às 20H00 e ao Sábado e Domingo
Cuidados domiciliários das 09H00 às 17H00

Morada: Praceta das Camélias, nº 35
4430-037 V. N. de Gaia;

Telefone: 223 753 692

FAX: : 220419956

Endereço de correio eletrónico: uccancora@cssoaresreis.min-saude.pt



Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados

A Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (designada por URAP) é uma das Unidades Funcionais do ACES Gaia.

Além das competências próprias dos profissionais que integra, a URAP, com autonomia organizativa, funcional e técnica, presta serviços de consultoria e assistenciais às restantes unidades funcionais do ACES e organiza ligações funcionais aos serviços hospitalares.

Tem como missão contribuir para a melhoria do estado de saúde da população da sua área geográfica de intervenção, visando a obtenção de ganhos em saúde e concorrendo, assim, de um modo direto, para o cumprimento da missão do ACES Gaia.

Coordenação

Dra. Albertina Rocha

Composição da Equipa:

Médica Fisiatra

Anabela Roque

Assistentes Sociais

Albertina Rocha
Clara Osório
Cristina Lima
Cristina Pereira
Maria José Montinho

Fisioterapeutas

Ana Calado
Gisela Costa
Isabel Terças

Terapeuta Ocupacional

Ana Gonçalves

Psicólogas

Ângela Bouça
Águeda Correia
Adelaide Marques
Catarina Chaves

Nutricionistas

Teresa Rodrigues
Teresa Maia

Assistentes Técnicas

Manuela Pinho
Lúcia Pinto
Luisa Martins
Aurora Matos

Horário de Atendimento Administrativo:

Segunda a Sexta-feira das 08H00 às 20H00.

Morada: Rua Barão do Corvo, 676
4400 - 037 Vila Nova de Gaia

Telefone: 223 747 010

Fax: 223 747 019



Equipa Coordenadora Local - ACES Gaia Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

A equipa coordenadora local articula com a coordenação a nível regional, assegura o acompanhamento e a avaliação da RNCCI a nível local, bem como a articulação e coordenação dos recursos e actividades, no seu âmbito de referência, competindo-lhes designadamente:

- a) Identificar as necessidades e propor à coordenação regional acções para a cobertura das mesmas;
- b) Consolidar os planos orçamentados de acção anuais, elaborar os respectivos relatórios de execução e submetê-los à coordenação regional;
- c) Divulgar informação actualizada à população sobre a natureza, número e localização das unidades e equipas da Rede;
- d) Apoiar e acompanhar o cumprimento dos contratos e a utilização dos recursos das unidades e equipas da Rede;
- e) Promover o estabelecimento de parcerias para a prestação de cuidados continuados no respectivo serviço comunitário de proximidade;
- f) Promover o processo de admissão ou readmissão nas unidades e equipas da Rede;
- g) Alimentar o sistema de informação que suporta a gestão da Rede.

Coordenação

Enf. Ludovina Barreira

Composição da Equipa:

Médicos	Enfermeiros
Céu Teiga	Ludovina Barreira
Dalila Carvalho	Mário Rocha

Horário de Atendimento:

Segunda a Sexta-feira das 08H30 às 16H30

Morada: Rua Barão do Corvo, 676, 4º Andar, Sta. Marinha
4400 -037 Vila Nova de Gaia

Telefone: 223 747 017

Endereço de correio eletrónico: ecl@csbcorvo.min-saude.pt



Equipa Local de intervenção – ACES Gaia Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância

O SNPI funciona através da actuação coordenada dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Educação e da Saúde, conjuntamente com o envolvimento das famílias e da comunidade.

O SNPI tem a missão de garantir a Intervenção Precoce na Infância (IPI), entendendo-se como um conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança e na família, incluindo acções de natureza preventiva e reabilitativa, no âmbito da educação, da saúde e da acção social, consubstanciando-se na intervenção precoce junto de crianças até aos 6 anos de idade, com alterações ou em risco de apresentar alterações nas estruturas ou funções do corpo, tendo em linha de conta o seu normal desenvolvimento.

A operacionalização do SNPI pressupõe assegurar um sistema de interacção entre as famílias e as instituições e, na primeira linha, as da saúde, para que todos os casos sejam devidamente identificados e sinalizados tão rapidamente quanto possível, sendo que as Equipas Locais de Intervenção (ELI), multidisciplinares, que representem todos os serviços que são chamados a intervir, elaboram e cumprem um plano individual (Plano Individual de Intervenção Precoce – PIIP) atento às necessidades das famílias e das crianças alvo de intervenção.

Coordenação

Dra. Nise Miranda

Composição da Equipa:

Técnicos Ministério

Saúde

Enfermeira

Diana Basto

Técnicos Ministério

Segurança Social

Terapeutas

Técnicos Ministério

Educação

Educadores

Horário de Atendimento:

Quinta-feira: das 09H30 às 11H00

Morada: Praceta das Camélias, nº 35
4430-037 V. N. de Gaia;

Telefone: 223 753 692

FAX: 220 419 956

Endereço de correio eletrónico: eligaia@cssoaresreis.min-saude.pt

Serviço de Atendimento Situações Urgentes (SASU)

O Serviço de Atendimento Situações Urgentes (SASU) destina-se à prestação de cuidados de saúde, de carácter urgente, no âmbito dos cuidados de saúde primários, aos Sábados, Domingos, Feriados e dias de tolerância de ponto.

Horário de funcionamento:

Segunda a Sexta-feira das 09H00 às 23H00

Sábados, Domingos, Feriados e Tolerâncias de Ponto das 09H00 às 19H00

Morada: Rua Bartolomeu Dias, nº 316
4430 - 043 Vila Nova de Gaia

Telefones: 220022540/45

Fax: 220 419 959

Carta dos Direitos e Deveres dos Doentes

INTRODUÇÃO

O direito à proteção da saúde está consagrado na Constituição da República Portuguesa, e assenta num conjunto de valores fundamentais, tais como, a dignidade humana, a equidade, a ética e a solidariedade.

No quadro legislativo da Saúde são estabelecidos direitos mais específicos, nomeadamente na Lei de Bases da Saúde (Lei 48/90, de 24 de Agosto).

DIREITOS DOS DOENTES

1. O doente tem direito a ser tratado no respeito pela dignidade humana.
2. O doente tem direito ao respeito pelas suas convicções culturais, filosóficas e religiosas
3. O doente tem direito a receber os cuidados apropriados ao seu estado de saúde, no âmbito dos cuidados preventivos, curativos, de reabilitação e terminais.
4. O doente tem direito à prestação de cuidados continuados.
5. O doente tem direito a ser informado acerca dos serviços de saúde existentes, suas competências e níveis de cuidados.
6. O doente tem direito a ser informado sobre a sua situação de saúde.
7. O doente tem o direito de obter uma segunda opinião sobre a sua situação de saúde.
8. O doente tem direito a dar ou recusar o seu consentimento, antes de qualquer ato médico ou participação em investigação ou ensino clínico.
9. O doente tem direito à confidencialidade de toda a informação clínica e elementos identificativos que lhe respeitam.
10. O doente tem direito de acesso aos dados registados no seu processo clínico.
11. O doente tem direito à privacidade na prestação de todo e qualquer ato médico
12. O doente tem direito, por si ou por quem o represente, a apresentar sugestões e reclamações.

DEVERES DOS DOENTES

1. O doente tem o dever de zelar pelo seu estado de saúde. Isto significa que deve procurar garantir o mais completo restabelecimento e também participar na promoção da própria saúde e da comunidade em que vive.
2. O doente tem o dever de fornecer aos profissionais de saúde todas as informações necessárias para obtenção de um correto diagnóstico e adequado tratamento.
3. O doente tem o dever de respeitar os direitos dos outros doentes.
4. O doente tem o dever de colaborar com os profissionais de saúde, respeitando as indicações que lhe são recomendadas e, por si, livremente aceites.

5. O doente tem o dever de respeitar as regras de funcionamento dos serviços de saúde.
6. O doente tem o dever de utilizar os serviços de saúde de forma apropriada e de colaborar ativamente na redução de gastos desnecessários.

FONTE: Direcção-Geral da Saúde.

Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde (SNS)

Tempos Máximos de Espera Garantidos (TMRG) no acesso a Cuidados de Saúde

CARTA DOS DIREITOS DE ACESSO AOS CUIDADOS DE SAÚDE PELOS UTILIZADORES DO SNS E TEMPOS MÁXIMOS DE RESPOSTA GARANTIDOS (TMRG) NO ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE NO SNS
(LEI N.º 41/2007, DE 24 DE AGOSTO E PORTARIA N.º 1529/2008, DE 28 DE DEZEMBRO)

I — Direitos dos utentes no acesso aos cuidados de saúde — o utente do SNS tem direito:	Nível de acesso e tipo de cuidados	TMRG
<p>1) A prestação de cuidados em tempo considerado clinicamente adequado para a sua condição de saúde;</p> <p>2) Ao registo imediato em sistema de informação do seu pedido de consulta, exame médico ou tratamento e a posterior agendamento da prestação de cuidados de acordo com a prioridade da sua situação;</p> <p>3) Ao cumprimento dos Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG) definidos anualmente por portaria do Ministério da Saúde para todo o tipo de prestação de cuidados sem carácter de urgência;</p> <p>4) A reclamação para a Entidade Reguladora da Saúde caso os TMRG não sejam cumpridos, podendo ainda, no caso de se tratar de um estabelecimento do SNS, recorrer através do Gabinete do Cidadão.</p> <p><i>Para apresentar o seu pedido de reclamação, consulte ao site www.ers.pt (Reclamações) ou envie um e-mail para ars@ers.pt</i></p>	<p>1 — Cuidados de saúde privados;</p> <p>1.1 — Cuidados prestados no prazo de saúde a pedido do utente</p> <p>1.1.1 — Mutuo relacionamento com energia aguda;</p> <p>1.1.2 — Mutuo não relacionado com energia aguda;</p> <p>1.2 — Mercadorias essenciais a serem recebidas de forma imediata;</p> <p>1.2.1 — Reavaliação de prescrição em caso de doença crónica;</p> <p>1.2.2 — Reavaliação, sobre de reinterconsulta, reinterações e outras intervenções essenciais (na sequência de consulta médica ou de enfermagem);</p> <p>1.3 — Consultas complementares para profissionais;</p> <p>1.4 — Consulta no âmbito de pedido de utente;</p> <p>2 — Resposta do SNS:</p> <p>2.1 — Primeira consulta de especialidade hospitalar referenciada pelo centro de saúde;</p> <p>2.1.1 — De urgência, exceto prioritária de acordo com a avaliação em triagem triagem;</p> <p>2.1.2 — De reavaliação epidemiológica de acordo com a avaliação em triagem triagem;</p> <p>2.1.3 — De reavaliação epidemiológica de acordo com a avaliação em triagem triagem;</p> <p>2.1.4 — De reavaliação epidemiológica de acordo com a avaliação em triagem triagem;</p> <p>2.2 — Primeira consulta em situação de doença crónica aguda ou de urgência;</p> <p>2.3 — Horas complementares de diagnóstico e terapêutica em doenças crónicas;</p> <p>2.3.1 — Intervenção cirúrgica;</p> <p>2.3.2 — Paragem de urgência;</p> <p>2.4 — Cirurgia programada;</p> <p>2.4.1 — Prioridade em nível de de acordo com avaliação de especialidade hospitalar;</p> <p>2.4.2 — Prioridade em nível de de acordo com avaliação de especialidade hospitalar;</p> <p>2.4.3 — Prioridade em nível de de acordo com avaliação de especialidade hospitalar;</p> <p>2.4.4 — Prioridade em nível de de acordo com avaliação de especialidade hospitalar;</p> <p>2.5 Cirurgia programada de doença oncológica;</p> <p>3 — Entidade intervencionada:</p> <p>3.1 — Consultas, cirurgias, meios complementares de diagnóstico e terapêutica;</p>	<p>Aviamento no dia do pedido;</p> <p>15 dias úteis a partir de data do pedido;</p> <p>72 horas após a entrega do pedido;</p> <p>72 horas após a entrega do pedido;</p> <p>Sem TMRG, geral aplicável, dependendo de periodicidade definida nos programas nacionais de saúde e de avaliação de risco;</p> <p>24 horas se a justificação do pedido for emitida pelo profissional;</p> <p>30 dias seguintes a partir do registo do pedido de consulta no sistema informático de acesso a triagem e triagem (CTR) pelo médico assistente do centro de saúde;</p> <p>60 dias seguintes a partir do registo do pedido de consulta no sistema informático CTR pelo médico assistente do centro de saúde;</p> <p>100 dias seguintes a partir do registo do pedido de consulta no sistema informático CTR pelo médico assistente do centro de saúde;</p> <p>Depende em função do nível de prioridade — v. n.º 3.1 de todas as Portarias de Acesso das Portarias n.º 1529/2008, de 28 de Dezembro;</p> <p>30 dias seguintes após a indicação cirúrgica;</p> <p>30 dias seguintes após a indicação cirúrgica;</p> <p>72 horas após a indicação cirúrgica;</p> <p>15 dias seguintes após a indicação cirúrgica;</p> <p>60 dias seguintes após a indicação cirúrgica;</p> <p>370 dias seguintes após a indicação cirúrgica;</p> <p>Depende em função do nível de prioridade — v. n.º 3.1 a 3.6 das notas técnicas do Anexo III da Portaria n.º 1529/2008, de 28 de Dezembro;</p> <p>Um tempo de resposta que permita no âmbito de convergência;</p>

www.ers.pt